PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI
Estado de São Paulo

LEI Nº 1.039/05

De 11 de Maio de 2005

Oficial de Registro Civil e Tabelião de Sarapuí (SP)
MARIA CELIA CARLOSO MARTINS
Tabelião Interina
11 MAI 2005

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS "

O Prefeito Municipal de Sarapuí, senhor José Vieira Antunes, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Sarapuí aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º:- Fica denominada com o nome de *Maria Faustina Ribeiro Pedroso* , a rua que liga a Avenida principal do Distrito de Cocaes a estrada do Bairro da Ilha, cortando a rua Martinho Pires.

ARTIGO 2º:- Das placas denominativas constarão as inscrições:

RUA

"MARIA FAUSTINA RIBEIRO PEDROSO "

ARTIGO 3º:- As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI
Estado de São Paulo

..... Continuação da Lei 1.039/05

Gabinete do Prefeito
Em, 11 de Maio de 2005

Oficial de Registro Civil
e Anexo - Sarapuí (SP)
MARA CECILIA CARDOSO MARTINS
Tabeliã Interina
11 MAI 2005

JOSÉ VIEIRA ANTUNES
PREFEITO

Publicada e registrada pela Secretaria Municipal , na data supra.

FRANCISCO ROBERTO PRESTES
DIRETOR ADM. e REC. HUMANOS